



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 74/2017

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e no Decreto Municipal nº 1000/2006.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o servidor Senhor. **Douglas Vinicius Mequelin**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.999.027-9, CPF nº 070.790599-09, a ser Pregoeiro Oficial do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, para a execução de pregões de aquisição de materiais e serviços comuns, atribuindo a mesma; a atribuição de elaboração e firmamento dos editais correspondentes, sempre com solicitação dos Departamentos que necessitam de aquisição dos mesmos.

Art. 2º - **RESOLVE** ainda **DESIGNAR** a Equipe de Apoio, constituída pelos servidores:

| <u>NOME</u> | <u>RG.</u> | <u>CPF</u> |
|-------------------------------|--------------|----------------|
| JOSIANI PATRÍCIA PEREIRA | 7.916.919-6 | 040.035.459-40 |
| AIRTON HERNANDES VERUSSA | 3.458.815-5 | 513.317.309-10 |
| ROSILENE PITON CONEGERO | 5.146.353-6 | 742.180.189-87 |
| SILVIA FERNANDES MOÇO | 5.394.695-0 | 870.071.269-87 |
| POLLYANNA SANTOS GIMENES | 7.182.276-1 | 008.453.419-28 |
| BRUNO FELIPE A. REGGIANI | 10.553.862-6 | 090.299.329-10 |
| ROSILENE ALVES GALANI | 7.505.076-3 | 031.513.589-18 |
| ESTELAMARIS LOPES DE CASTRO | 3.584.007-9 | 553.052.299-87 |
| JOSE BILO JUNIOR | 7.912.441-9 | 040.599.019-70 |
| PAULO HENRIQUE FERNANDES MOÇO | 9.782.957-8 | 086.982.179-23 |

Art. 3º - Para cada processo licitatório na modalidade de pregão, deverão reunir-se, no mínimo, além do pregoeiro, 03 (três) membros da Equipe de Apoio, sendo 2/3 (dois terços) de servidores efetivos ou ocupantes de empregos públicos, ficando automaticamente convocados através de editais a serem editados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 012/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.
Paço Municipal, aos 03 de julho de 2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal